



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 15/05/2025 15:51:15.607 - PL261424  
EMC943/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.943/2025**

Emenda Supressiva ao PNE, referente à Estratégia  
2.6. ao Objetivo 2 do Anexo do Projeto de Lei.

Estratégia 2.6. Suprime-se o trecho "as", ao texto da Estratégia 2.6 ao Objetivo 2 do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 2.6. Implementar, nas unidades escolares, múltiplas abordagens de avaliação do processo de desenvolvimento infantil, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, com vistas a possibilitar a orientação e a reorientação do planejamento de educadores e equipes pedagógicas.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258799452900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



\* C D 2 5 8 7 9 9 4 5 2 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

EMC n.943/2025

\*prestado: 15/05/2025 15:51:15.607 - PL261424  
EMC943/2025 PL261424 => PL2614/2024

### JUSTIFICATIVA

As DCNEI listam algumas possibilidades de avaliação do desenvolvimento das crianças, mas não limitam às possibilidades descritas. Logo o artigo definido pode ser suprimido do texto para ampliar as formas de avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças. Importante ressaltar a defesa da construção de uma documentação pedagógica que sirva como “acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental” (LDB) e que “permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil” (DCNEI).

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

**Pedro Uczai**  
**Deputado Federal**



Camara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258799452900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

(61) 3216-6202  
Brasília-DF  
ce.pne@camara.leg.br



\* C D 2 2 5 8 7 9 9 4 5 2 9 0 0 \*